



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 02/06/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2022.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME: Renan Vasconcelos Calheiros	PARTIDO MDB	ESTADO AL	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE:02/06/2022 01 (HUM DIA)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293 Assinado eletronicamente CHARLES ANDRÉ CARVALHO –CRM/DF 17363 Assinado eletronicamente
--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário